



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/11/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Projeto de Extensão: Desenvolvimento e manipulação de formulações farmacêuticas na Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá e o Termo de Convênio nº 020/2008 celebrado entre esta Instituição e a FADEC.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1317/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 8831/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão: Desenvolvimento e manipulação de formulações farmacêuticas na Farmácia Ensino da Universidade Estadual de Maringá, proposto pelo Departamento de Farmácia e Farmacologia.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 020/2008 e o respectivo Plano de Trabalho, a ser celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando a execução e o desenvolvimento do Projeto de Extensão citado no Artigo 1º desta resolução, convalidando os atos praticados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
03/12/2008. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)